



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG, pelos relevantes serviços prestados a este município.

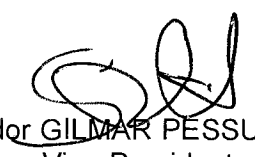
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


Vereador MARCIO PILOTTI
1º Secretário


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
2º Secretário


Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 10/06/2016

Processo nº 87, de 16.05.2016.